

# Sul Brasil

## PREFEITURA

### EDITAL Nº 16/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3152640

### EDITAL Nº 16/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Considerando situação de necessidade emergencial por inexistir candidatos aprovados em teste seletivo para atender as necessidades temporárias e emergenciais de práticas desportivas das categorias de base e adulto do Departamento de Esportes do município de Sul Brasil - SC, o Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, Sr. MAURILIO OSTROSKI, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 344/2000 e suas alterações Lei Complementar nº 385/20001 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

#### CRONOGRAMA

DATA	ATO
14/07/2021	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA
14/07/2021 ATÉ 21/07/2021 ATÉ AS 17H00MIN.	INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
22/07/2021 NO PERÍODO VESPERTINO.	CONTAGEM DOS PONTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
23/07/2021	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR
27/07/2021	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA E RESULTADO FINAL

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Sul Brasil - SC;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para Professor de Atividades Esportivas para atuar no Departamento de Esportes com treinamento das Categorias de Base e Adulto do município de Sul Brasil - SC, pelo período de 01/08/2021 até 24 de dezembro de 2021 ou para eventuais necessidades da Secretaria de Educação durante a vigência do ano de 2021, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V – A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.

1.6. A validade do Processo Seletivo Simplificado será até 24 de dezembro de 2021 ou para eventuais necessidades da Secretaria de Educação durante a vigência do ano de 2021, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos.

#### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 14/07 das 08hs. até as 17hs. do dia 21/07 as 17hs., na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Sul Brasil – SC, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 606, Sul Brasil - SC;

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreziado em qualquer etapa do processo;
- f) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo II;
- g) Apresentar Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência na área.
- h) Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência.

2.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.5 Serão oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Professor de Atividades Desportivas	Ensino Superior (Educação Física)	01	40 HORAS a carga horaria será distribuída no turno matutino/vespertino e noturno e o candidato deverá ter disponibilidade de trabalho em todos os dias da semana, inclusive eventuais sábados, domingos e feriados.

OBS: Os classificados permanecerão inscritos em lista para Cadastro Reserva caso haja novas necessidades de contratação.

2.6. Descrição da vaga:

Atribuições do Cargo conforme Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, no Anexo I da Lei Complementar Nº 344/2000, de 31 de maio de 2000 e suas alterações.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante análise curricular onde serão avaliados e pontuados os títulos e experiência comprovada.

3.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação, serão considerados apenas os descritos no anexo I, devendo os candidatos apresentarem os documentos comprobatórios a estes no ato da inscrição.

### 4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de títulos e da experiência comprovada na área de atuação.

4.2. Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I - Tempo de Serviços prestado ao município de Sul Brasil - SC

II - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

### 5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Nº do PIS/PASEP;
- Conta Salário no Banco do Brasil;
- Qualificação cadastral no E-social correta
- E demais documentação exigida pela administração

### 6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 23/07/2021 diretamente na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte do Município de Sul Brasil.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Sul Brasil - SC e portal eletrônico do município.

7.2. O não comparecimento dos chamados em até 03 (três) dias úteis após o chamado caracterizará desistência.

7.3. A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado 16/2021.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado;

7.7. Fica eleito o foro da Comarca de Modelo – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sul Brasil - SC, 13 de julho de 2021.

MAURILIO OSTROSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

ADILTON PIETRO BIASI  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Para o Cargo de Professor de Atividades Desportivas.

1- Serão considerados para títulos de classificação os seguintes pontos:

## 1.1 – Titulação

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Escolaridade ensino Superior Educação Física	Pontos	50
Cursando Educação Física	5 pontos por semestre	35
Experiência na área de atuação.	02 pontos por ano de experiência comprovado	20
TOTAL MAXIMO		70

1.1.1 – Na comprovação do diploma de escolaridade, serão aceitas fotocópias, que permitam a identificação de todas as informações pertinentes, de diplomas oriundos de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, desde que autenticadas podendo ser autenticada no local de inscrição.

1.1.2 – Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência, desde que autenticadas podendo ser autenticada no local de inscrição.

## ANEXO II

ESTADO DE SANTA CATARINA		
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
EDITAL Nº 11/2021.		
Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido: Carga Horária:		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG	Data de nascimento: __/__/____	Sexo: M – ( ) F – ( )
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ( )	
Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:

**PROCESSO Nº 69 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47 - AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LÍQUIDO**

Publicação Nº 3153710

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5001A21BE9B5845C8F8E6CE501C47EA953EC0B00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

## Aviso de Licitação

Processo N.º 069/2021 – Pregão Presencial nº 047/2021

O Município de SUL BRASIL – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – decorrente do PROCESSO 069/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LÍQUIDO, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 13:30H00MIN DO DIA 28 DE JULHO DE 2021, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. José Leal Filho, 589, SUL BRASIL - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO, dar-se-á a partir das 13H35MIN DO DIA 28 DE JULHO DE 2021, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Sul Brasil. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3367 0030, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Dr. José Leal Filho, 589, Sul Brasil - SC, 13 de Julho de 2021. Maurilio Ostroski - Prefeito Municipal